

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Rubi

CNPJ 01.222.069/0001-22
Sede: Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º Andar, Vila Yara, Osasco, SP

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - Em Milhares de Reais

	Controladores (1)		Exercício findo em 31 de dezembro	
	2018	2017	Coligadas e controladas	
Rendimento de aplicações em letras financeiras	49.991	160.719	-	-
Rendimento de aplicações em CDB.....	2.443	7.274	-	-

(1) Banco Bradesco S.A.

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

Anualmente na Assembleia Geral Ordinária são fixados:

- O montante global anual da remuneração dos Administradores, que é definido em reunião do Conselho de Administração da Organização Bradesco, conforme determina o Estatuto Social; e
- A verba destinada a custear Planos de Previdência Complementar aberta dos Administradores, dentro do Plano de Previdência destinado aos Funcionários e Administradores da Instituição.

Para 2018, foi determinado o valor máximo de R\$ 8.150 (2017 - R\$ 8.000) para remuneração dos Administradores e de R\$ 8.400 (2017 - R\$ 8.300) para custear os planos de previdência complementar de contribuição definida.

15) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	Em 31 de dezembro	
	2018	2017
Resultado antes dos tributos (imposto de renda e contribuição social)	100.918	146.314
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente	(34.312)	(49.747)
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos:		
Despesas e provisões indedutíveis de receitas não tributáveis	(1.219)	(3.139)
Outros.....	1.220	1.747
Imposto de renda e contribuição social do exercício	(34.311)	(51.139)

b) Composição da conta de resultado do imposto de renda e contribuição social

	Em 31 de dezembro	
	2018	2017
Impostos correntes:		
Imposto de renda e contribuição social devidos.....	(33.834)	(51.299)
Impostos diferidos:		
Constituição/realização no exercício, sobre adições temporárias	(477)	160
Imposto de renda e contribuição social do exercício	(34.311)	(51.139)

c) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

	Em 31 de dezembro			
	2017	Constituição	Realização	2018
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	15.913	-	(81)	15.832
Outras provisões	713	25	(421)	317
Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias.....	16.626	25	(502)	16.149
Ajuste a valor de mercado dos títulos disponíveis para venda.....	127	-	(127)	-
Total dos créditos tributários	16.753	25	(629)	16.149

d) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias

	Em 31 de dezembro		
	Diferenças temporárias		Total
	Imposto de renda	Contribuição social	
2019.....	3.919	1.411	5.330
2020.....	3.957	1.425	5.382
2021.....	3.959	1.425	5.384
2022.....	39	14	53
Total	11.874	4.275	16.149

A projeção de realização de crédito tributário é uma estimativa e não está diretamente relacionada à expectativa de lucros contábeis.

O valor presente dos créditos tributários, calculados considerando a taxa média de captação, líquida dos efeitos tributários, monta a R\$ 15.519 (2017 - R\$ 16.013), de diferenças temporárias.

e) Tributos a compensar ou a recuperar

Os tributos a compensar ou a recuperar no ativo não circulante, no montante de R\$ 4.549 (2017 - R\$ 782) referem-se a imposto de renda e contribuição social de exercícios anteriores.

f) Impostos e contribuições a recolher

Os impostos e contribuições a recolher, no montante de R\$ 423 (2017 - R\$ 5.455) referem-se, ao PIS no montante de R\$ 59 (2017 - R\$ 64), Cofins no montante de R\$ 364 (2017 - R\$ 397), Imposto de Renda Pessoa Jurídica (2017 - R\$ 4.849), INSS (2017 - R\$ 71), IRRF/PIS/Cofins/CSLL a recolher sobre serviços prestados (2017 - R\$ 74).

16) OUTRAS OBRIGAÇÕES

	Em 31 de dezembro	
	2018	2017
Editais e publicações.....	73	80
Total	73	80

17) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) A Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017.

b) Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não há processos com riscos cíveis, fiscais e trabalhistas avaliados como perda possíveis ou prováveis.

c) CPC 47 – Receitas de Contratos com Clientes (IFRS 15) – requer que o reconhecimento da receita seja feito de modo a retratar a transferência de bens ou serviços para o cliente por um montante que reflita a expectativa da empresa de ter em troca os direitos desses bens ou serviços. O CPC 47 substituiu o CPC 30 e o CPC17, bem como interpretações relacionadas, anexa ao CPC 30, ICPC 02 e ICPC 11. O CPC 47 está em vigor desde 1º de janeiro de 2018 e não houve impactos decorrentes da sua adoção;

d) CPC 06 (R2) – Leasing (IFRS 16) – As principais alterações são: (i) não há mais a classificação em *leasing* operacional e financeiro para os arrendatários; e (ii) todas as operações de arrendamento mercantil serão ativas e em contrapartida lançadas no passivo, devendo-se reconhecer juros passivos e depreciações/amortizações, utilizando-se o procedimento do atual *leasing* financeiro. O CPC 06 será aplicável a partir de 1º de janeiro de 2019 e a Companhia não identificou contratos de arrendamento; e

e) Não há eventos subsequentes que requeiram ajustes ou divulgações, para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2018.

A DIRETORIA

Marco Antonio Cunha de Santana - Contador - CRC 1SP200234/O-9

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e aos Administradores da

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Rubi

Osasco - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Rubi ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Rubi em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Osasco, 22 de abril de 2019.



KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP028567/O-1 F-SP

André Dala Pola
Contador CRC 1SP214007/O-2